

Recurso Tributário nº 229/2020

Relator: MARCELO AZEVEDO SANTOS

ISS - PROCEDIMENTO FISCAL nº 091/2016 - INCIDÊNCIA DO ISS NO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE PATROCÍNIOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2019, - LEI MUNICIPAL 2326/2006 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - SERVIÇO PREVISTO NO ESTATUTO SOCIAL - PRESTADO EXCLUSIVAMENTE A ASSOCIADOS/FILIADOS - PARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE PATROCÍNIOS NÃO CONSIDERADA INTERMEDIÇÃO - NÃO CONSIDERADA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO - ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2019 - RECURSO CONHECIDO E DADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 229/2020**, em que é recorrente a **Federação Catarinense de Futebol**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, DAR PROVIMENTO ao recurso tributário e anular o Auto de Infração nº 035/2019 em vista do agenciamento e corretagem de patrocínios estarem previstos no estatuto social da entidade e esses serviços serem prestados exclusivamente para associados/filiados.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 7 de abril de 2020 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, a Conselheira Suplente Giovana Débora Stoll, o Conselheiro Evandro Censi, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann e a Conselheira Maria Helena Carames Darriba Cardoso.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2020.

Marcelo Azevedo Santos
Relator

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 540A-2D05-6511-82D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.115.958-88) em 14/04/2020 14:33:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.830.409-97) em 14/04/2020 16:32:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/540A-2D05-6511-82D3>